



**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Lei Complementar n.º 415/2023**  
**Decreto n.º 3.528/2024 e Portaria n.º 641/2024**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Tributários - CARFT, por unanimidade CONHEÇER do Recurso Ordinário impetrado pela recorrente VILMA KOLOSVARY – CPF nº 809.589.408-78 e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Relator Marlon Afonso de Aro; Conselheira Daniela Regina Dos Santos, Conselheiro Jairon de Assis Freitas Silva Martins, pelo Conselheiro Valdecir Ciriaco da Silva e pela Conselheira Lana Cristina Farias Nunes - Presidente da Sessão.

**RESULTADO**

Crédito(s) Recorrido(s)	Resultado
<u>Lançamento Tributário IPTU, Descaracterização de imóvel de área rural para urbana.</u>	Manter
<u>Princípio da Legalidade. Uso de Solo. Regular procedimento fiscal. Bitributação.</u>	Manter
<u>Ausência de desdobro da área. Cobrança administrativa regular.</u>	Manter

Franco da Rocha, 14 de novembro de 2024.

MARLON AFONSO DE ARO 2024.11.25 09:14:12  
-03'00'

**MARLON AFONSO DE ARO**

Conselheiro Relator

LANA CRISTINA FARIAS NUNES  
Assinado de forma digital por  
LANA CRISTINA FARIAS NUNES  
NUNES:36599989829  
Dados: 2024.11.26 08:38:21 -03'00'

**LANA CRISTINA FARIAS NUNES**

Presidente